

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
128.532

ficha
01

São Paulo, 13 de Junho de 1991

IMÓVEL:- O apartamento nº 104, localizado no 10º andar do EDIFÍCIO JURUA, (predio nº 01), integrante do -- CONDOMÍNIO PORTAL DO TATUAPÉ, situado à rua Ulisses Cruz, nº 579, no 27º Subdistrito-TATUAPÉ, com a área real de uso privativo de 60,87m², área -- real de uso comum de 49,44m², área total construída de 110,31m², possuindo no terreno e nas coisas de uso comum uma fração ideal de 0,0031204, estando vinculado a esse apartamento o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada, localizada no nível terreo, incluída na área comum do mesmo.

PROPRIETÁRIA:- SERGUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, com sede em Barueri, neste Estado, à Alameda ---- Jurua, 477, Alphaville, CGC/MF. nº 61.198.958/0001-23.

R. ANTERIOR:- R.2/83.093 do 9º R.I.

C. CONTRIBUINTE:- 062.212.0448-8 (maior área)

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial
ANGELO MONTALBANO - Oficial Maior

Av.1/128.532 Em 13 de Junho de 1991.
Conforme inscrições nºs 9.145 e 9.146 de Registros Diversos e mencionados na Av.1 da matrícula nº ---- 83.093, deste Cartório, sobre o terreno com a área de ----- 13.160,00m², onde está construído o Condomínio Portal do Tatuapé, existe uma servidão perpetua de passagem de água com 1,50m de largura, instituída a favor da Fábrica de Tecidos-Tatuapé S/A e Tinturaria Brasileira de Tecidos S/A.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial
ANGELO MONTALBANO - Oficial Maior

R.2/128.532 Em 13 de Junho de 1991.
Por instrumento particular datado de 20 de maio de 1991, com caráter de escritura pública, a proprietária, SERGUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, já qualificada, -- VENDEU a ROBERTO DE ALMEIDA BARROZO, RG. nº 9.947.495-SSP-- SP, CIC. nº 828.609.808-06, gerente de vendas e sua mulher-- KATIA QUADROS DE ALMEIDA BARROZO, RG. nº 20.305.716-SSP/SP,

continua no verso

matricula

128.532

ficha

01

verso

CIC. nº 148.985.168-23, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Honorio dos Santos, 40 o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de -- Cr\$13.175.937,50, tendo a vendedora apresentado a Certidão Negativa de Débito do IAPAS nº 564.419, série B, expedida em 17 de dezembro de 1990, pela Região Fiscal-Osasco, neste Estado, a qual fica arquivada neste Cartório.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

~~FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial
ANGELO MONTALBANO - Oficial Maior~~

R.3/128.532 Em 13 de Junho de 1991.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.2 da presente, ROBERTO DE ALMEIDA BARROZO e sua mulher KATIA QUADROS DE ALMEIDA BARROZO, já qualificados, deram em primeira, única e especial HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancario Sul, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, por sua filial nesta Capital, CGC/MF. nº 00.360.305/0001-04, para -- garantia da dívida do valor de Cr\$10.540.750,00, pagavel pelo Sistema de Amortização PES/CP/SFA, através de 240 prestações mensais, sendo a primeira no valor total de ----- Cr\$142.455,35, com vencimento 30 dias a contar da data do -- título, com juros anuais a taxa nominal de 10,5% e efetiva - de 11,0203%.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

~~FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial
ANGELO MONTALBANO - Oficial Maior~~

Av.04/128.532 Em 30 de janeiro de 2020

Pela Escritura datada de 31 de março de 2014, do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, livro 3.633-E, fls. 01/07, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, Subloja, CNPJ/MF nº 04.527.335/0001-13, todos os direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob

(continua na ficha 02)

www.onr

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

NA

saec

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
128.532

ficha
02

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código (CNS) Nº 11.377-9
30 de janeiro de 2020

nº 03, nesta matrícula, pelo valor de R\$105.730,17.
PROTOCOLO Nº 633.337 de 22/01/2020.

Selo: 113779331VM000390506V0204
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.05/128.532 Em 30 de janeiro de 2020
Da Carta de Arrematação Extrajudicial de 25
de novembro de 2019, e dos elementos obtidos no Centro de
Processamento de Dados deste Registro de Imóveis, em
convênio com a Prefeitura do Município de São Paulo,
verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado
atualmente através do **CONTRIBUINTE** nº **062.212.0596-4**.
PROTOCOLO Nº 633.334 de 22/01/2020.

Selo: 113779331KQ000390513TA205
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.06/128.532 Em 30 de janeiro de 2020
Pela Carta de Arrematação mencionada na
Av.05, da EXECUÇÃO movida **contra ROBERTO DE ALMEIDA BARROZO**
e sua mulher **KATIA QUADROS DE ALMEIDA BARROZO**, já
qualificados, verifica-se que, de conformidade com o Auto
de Arrematação de 04/05/2018, ocorreu a **ARREMATÇÃO DO**
IMÓVEL, pelo valor de R\$305.000,00, pela **EMPRESA GESTORA DE**
ATIVOS - EMGEA, já qualificada.

Selo: 113779321JV000390515PM20F
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

(continua no verso)

matrícula
128.532

ficha
02

verso

Av.07/128.532 Em 30 de janeiro de 2020

Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº 03, bem como a cessão averbada sob nº 04, em virtude da arrematação do imóvel objetivada no R.06, desta matrícula.

Selo: 113779331GW000390516XU20T
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.08/128.532 Em 06 de fevereiro de 2020

Procedo a presente averbação, "EX-OFFÍCIO", nos termos do Inciso I, aliena "a" do artigo 213 da Lei 6.015/73, à vista da reapresentação do título que deu origem ao R.06, desta matrícula, para constar que a data correta da realização do leilão é **25/11/2019**, e não como ficou consignado. PROTOCOLO Nº 634.325 de 05/02/2020.

Selo: 1137793C3GP000394309UB20H
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saacs

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP**M.128532 - PROTOCOLO: 1.448.593**

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES ocorridas até 10/11/2021. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos, será considerada vintenária.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

Emolumentos:	R\$: 34,73	São Paulo, 12/11/2021.
Estado:	R\$: 09,87	
Sec. Fazenda:	R\$: 06,76	
Registro Civil:	R\$: 01,83	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,38	Angela Maria Rodrigues Vieira, Escrevente
Ministério Público:	R\$: 01,67	Mirleide Monteiro, Escrevente
ISS:	R\$: 00,71	..
Total:	R\$: 57,95	Recolhidos pela guia: 09

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

selo: [1137793C3VH000824436DO21S]